



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000044/2020 - 20/08/2020 - Processo Nº 033519/2019
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	01/10/2020
Tipo	ATA DE REUNIÃO

Aos primeiros dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000044/2020**, referente ao Processo nº **033519/2019**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Inicialmente foi verificado que as empresas **SABRISAN RIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME** e **GUIMA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA ME** protocolaram seus documentos e após conferência verificamos que **SABRISAN RIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME** encontra-se com as Certidões da Fazenda Estadual, da Fazenda Municipal e da Regularidade do FGTS vencidas, bem como não comprovou sua condição de ME/EPP, deixando de atender ao item 13.10.7, estando INABILITADA. Já **GUIMA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA ME** não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, deixando de atender ao item 13.10.3 do Edital, estando INABILITADA. Ato contínuo passou-se a análise do laudo das amostras encaminhado pela secretaria municipal de assistência social, que informou que **DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER EIRELI**, **GUIMA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA ME** e **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** não apresentaram amostras para avaliação, já **SABRISAN RIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME** apresentou amostras, porém a comissão DESCLASSIFICOU a empresa, alegando que "a empresa entregou a amostra, sendo que faltou 2 itens, sendo eles: leite em pó e carne seca. A empresa não apresentou o quantitativo discriminado no edital dos seguintes itens: 03 pacotes de arroz branco tipo I (5kg) (apresentou 1 pacote de 5 kg), 04 pacotes de biscoito cream cracker 400g (apresentou 1 embalagem de 400g), 04 pacotes de biscoito maisena 400g (apresentou 1 embalagem de 400g), 05 kg de feijão preto tipo (apresentou 1 pacote de 1 Kg), 03 pacotes de macarrão espaguete 500g (apresentou 1 pacote de 500g), 03 pacotes de macarrão parafuso 500g (apresentou 1 pacote de 500g), 02 pacotes de açúcar (apresentou 1 pacote de 5 kg), 02 pacote de achocolatado (apresentou 01 pacote de 200g), 05 pacotes de feijão preto (apresentou 1kg), 02 unidades de óleo (apresentou 01 unidade), 02 pacotes de pó de café 500g (apresentou 02 pacotes de 250g), 04 pacotes de leite em pó integral 400g (não apresentou) e 04 pacotes de carne bovina traseira salgada 1 kg (não apresentou), estando portanto reprovada. Informa ainda que a empresa entregou a amostra no dia 28/09/2020, sendo que o prazo para entrega era até o dia 27/09/2020 (domingo)." Em razão das inabilitações, ficam as subsequentes classificadas: **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** os lotes 01 e 03, **DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER EIRELI** no lote 02, **HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME** no lote 04, **VITORIANUTRI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME** nos lotes 05 e 07 e **S.J DEGASPERI LTDA EPP** no lote 06. Sendo somente as três últimas a encaminhar suas documentações de habilitação, previsto nos itens 13.3 e 13.4 e amostras conforme item 10.1.4 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000044/2020 - 20/08/2020 - Processo Nº 033519/2019
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	01/10/2020
<i>Tipo</i>	ATA DE REUNIÃO

Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item **13.3.1**, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Ademais, solicitamos desconto nos novos itens arrematados pelas empresas convocadas, visando maior economicidade a esta Administração.

Karina Costalonga Batista
Pregoeira Oficial

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio